



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001933

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 24 NOV. 2011.....
.....
Presidente

EMENTA: INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA IMPLEMENTADA MAIS LINHAS E PONTOS DE ÔNIBUS NO BAIRRO IPIRANGA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que a população tem procurado esta vereadora, no âmbito de suas atribuições, para que o problema da escassez de ônibus e a existência de apenas um ponto de ônibus no bairro, diante do aumento do número de residentes no bairro, fosse solucionado.

CONSIDERANDO que a TRANSERP é a empresa responsável pelo gerenciamento do Transporte em Ribeirão Preto

CONSIDERANDO que a população que reside no bairro Ipiranga depende do transporte público para locomoção, em especial para o trabalho e para as escolas fora do bairro.

REQUEIRO,

na forma regimental,



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Seja aprovada a presente INDICAÇÃO pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que:

1. Sejam implementadas mais linhas de ônibus que tenham como rota o bairro Ipiranga e que no mesmo, sejam implantados mais pontos de ônibus;
2. Sejam implementados mais pontos de ônibus com cobertura contra chuva e assentos de espera.
3. Sejam realizados estudos de:
 - a) Demandas de transporte público junto a população do bairro Ipiranga.
 - b) Melhorias na quantidade de linhas existentes no bairro, visando o aumento no número de linhas existentes.
 - c) Melhoria na quantidade de frota disponível para as linhas já existentes, visando a diminuição do tempo de espera de ônibus.

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Prefeito de Ribeirão Preto, Antônio Duarte Nogueira Junior, e ao Ilmo Sr. Marcelo Galli, Superintendente da TRANSERP - Empresa de Transporte Urbano de Ribeirão Preto para que determine providências imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2021

DUDA HIDALGO
VEREADORA

